

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 008/2022
PROCESSO: PROCESSO Nº 011/2022
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – (CISAMOSC) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 010/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente projeto de lei nº 008/2022, Processo nº 011/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no contrato de consorcio público do consórcio intermunicipal de saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC e dá outras providencias, analisamos o presente projeto apresentado a esta Casa pelo Senhor Prefeito Municipal, seu objetivo, a finalidade, as alterações realizadas no contrato de consórcio, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto apresentado, somos de parecer a que devemos aprovar a matéria no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 22 de março de 2022.

Vereador VANDERCÉLIO SALLA DARIF
Relator

Par 023-22

_____ o presente parecer
por _____ dos membros
presentes na comissão.
Em _____

Presidente

_____ o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente

A Redação Final
Em: _____

Presidente

_____ o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente